



## Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 24<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**, via videoconferência, nos termos do § 3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e Diretor de Jornalismo substituto, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**; e da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; justificada a ausência do Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**. Contou, também, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR**; da Consultora Jurídica interina, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA PEREIRA**; do Auditor Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executiva, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** Item 1.1 APROVADA a Ata da 23<sup>a</sup> Reunião Ordinária, de 4 de novembro de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou dos itens 1.2 e 1.3 da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados, nos termos da Deliberação nº 118/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a atualização da Norma de Gestão de Contratos e Parcerias – NOR 218. O Gerente Executivo de Licitações e Contratos apresentou a proposta de atualização da NOR 218, ressaltando tratar-se de medida construída ao longo de um ano e meio de tratativas com a Consultoria Jurídica (CONJU), com o objetivo de assegurar o controle direto da destinação dos recursos às empresas contratadas, garantindo que

os valores sejam utilizados exclusivamente para o pagamento das obrigações trabalhistas e mitigando o risco de responsabilização subsidiária da EBC. Esclareceu que a norma vigente adota, como regra geral, a sistemática do fato gerador, segundo a qual os valores são pagos à medida que surgem as obrigações contratuais. Comentou que a proposta busca substituir esse modelo pela obrigatoriedade de pagamento por meio de conta vinculada, conforme o Decreto nº 9.507, de 2018, e a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, de modo a fortalecer o controle da destinação dos recursos e reduzir riscos trabalhistas e financeiros para a Empresa. Elencou, ainda, as vantagens da conta vinculada e informou que o modelo está alinhado às boas práticas adotadas por órgãos e empresas públicas federais. Concluiu informando que a atualização normativa permitirá adequar os contratos vigentes e estabelecer diretrizes mais seguras para as futuras contratações, reforçando o compromisso institucional com a boa gestão administrativa e a prevenção de riscos. A Consultora Jurídica interina, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA**, registrou que a CONJU manifestou concordância com a alteração, enfatizando que a medida fortalece a segurança jurídica e contribui para evitar litígios decorrentes de inadimplemento trabalhista por parte das contratadas. O Diretor **RODRIGO FARIA** salientou a necessidade de alinhar as práticas da EBC às diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) e às orientações do Governo Federal, reforçando que a padronização aprimora os mecanismos de governança e reduz de forma significativa a exposição a passivos que hoje impactam a gestão contratual. Destacou, ainda, que o *benchmarking* conduzido pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) demonstrou que a EBC era a única empresa pública dependente que ainda utilizava amplamente o fato gerador, enquanto as demais já adotam a conta vinculada como padrão. O Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**, endossou a proposta, salientando a importância de preservar o caixa da EBC por meio da adoção de instrumentos preventivos que evitem a formação de novos passivos e garantam conformidade com modelos utilizados por estatais de referência. A DIREX **APROVOU** a atualização da Norma de Gestão de Contratos e Parcerias – NOR 218, nos termos da Deliberação nº 119/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Norma de Credenciamento – NOR 225. O Chefe de Gabinete da DIAFI, **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, participou dos itens 1.4 a 1.6 e 2.3 da pauta. O Chefe de Gabinete da DIAFI apresentou a proposta de atualização do normativo, esclarecendo que a revisão tem por objetivo explicitar a possibilidade de credenciamento dos serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento do benefício vale-alimentação e/ou vale-refeição, mediante cartão eletrônico dotado de chip ou tarja magnética, conforme previsto na legislação aplicável. Ressaltou que a alteração se fundamenta em orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), o qual reconhece o credenciamento como solução adequada para a contratação de empresas especializadas na gestão desses benefícios, sobretudo após a proibição da taxa de administração negativa estabelecida pelo Decreto nº 10.854, de 2021, e pela Medida Provisória nº 1.108, de 2021. Enfatizou que a inclusão do dispositivo visa modernizar o procedimento de credenciamento, ampliando a competitividade entre os prestadores do serviço de vale-alimentação, sem prejuízo à economicidade ou ao interesse público. Observou que a proposta não altera os demais dispositivos da norma, preservando o rito administrativo aplicável a situações em que não há competição formal entre fornecedores. Concluiu que, se aprovada, a matéria deverá ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme determina o item 4.1 da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos – NOR 101. A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização da Norma de Credenciamento – NOR 225, nos termos da Deliberação nº 120/2025. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a atualização da Norma de Conflito de Interesses – NOR 308. O Chefe de Gabinete, **LUIZ FERNANDO MAGALHÃES**, explicou que a atualização da NOR 308 tem por objetivo adequar o normativo à estrutura organizacional vigente, atualizar nomenclaturas

e incorporar as orientações relativas ao e-Patri, plataforma da Controladoria-Geral da União utilizada para o envio das declarações de bens e das informações sobre possíveis situações de conflito de interesses. Em seguida, detalhou as alterações propostas. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, comentou a obrigatoriedade de utilização da plataforma e-Patri e ressaltou que a inserção desse requisito no supramencionado normativo aprimora a transparência e reforça os instrumentos voltados à prevenção de eventual conflito de interesses, caso venham a ocorrer no âmbito da EBC. A DIREX **APROVOU** a atualização da Norma de Conflito de Interesses – NOR 308, nos termos da Deliberação nº 121/2025. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o Relatório de avaliação da economicidade de manutenção do Plano EBC Prev, consoante a Resolução do Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 37/2022. O Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, **DANILO SOUSA SERVA DA SILVA**, e o Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA**, participaram deste item da pauta. O Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho contextualizou o tema, apresentando a metodologia adotada e os documentos analisados para a elaboração do Relatório. Relatou que o documento consolida informações relativas à contratação do plano, instituído por meio do Convênio de Adesão firmado em 2002 e aditado em 2010, além de apresentar panorama da BB Previdência enquanto Entidade Fechada de Previdência Complementar multipatrocinada, responsável pela administração de diversos planos sem vinculação entre si. Salientou que as estruturas de governança da BB Previdência, gestora do Plano de Previdência Complementar EBC Prev, são consistentes e adequadamente estabelecidas. Concluiu que a análise realizada demonstra o atendimento às exigências normativas aplicáveis, a conformidade da gestão do plano com os parâmetros regulamentares e a ausência de indícios de comprometimento da economicidade na manutenção do patrocínio pela EBC, nas condições atualmente vigentes, indicando que a manutenção do Plano permanece economicamente vantajosa, conforme registrado no Relatório submetido à apreciação do colegiado. A DIREX **APROVOU** o Relatório de Avaliação da Economicidade de Manutenção do Patrocínio do Plano EBC Prev na BB Previdência, nos termos da Deliberação nº 122/2025. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre a alteração da composição da Comissão de Seleção do *Pitching* da Chamada Pública 01/2015 (Seleção TV Brasil) para Seleção de Obras Audiovisuais para veiculação na TV Brasil e Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** recordou que a EBC está conduzindo a Chamada Pública nº 01/2025 – Seleção TV Brasil, destinada à escolha de obras audiovisuais financiadas com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual para veiculação na TV Brasil e na RNCP. Informou que a iniciativa integra o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav), executado pela Agência Nacional de Cinema (Ancine) em parceria com o Ministério da Cultura (MinC). Destacou a necessidade de alterar a composição da Comissão de Seleção, com o objetivo de aprimorar o processo avaliativo, garantindo maior eficiência, agilidade e coerência operacional em comparação ao modelo aprovado pela Deliberação DIREX nº 62, de 4 de junho de 2025. Explicou que a proposta prevê a formação de comissão mais enxuta, preservando a pluralidade técnica e assegurando a representatividade de áreas estratégicas da EBC e de parceiros externos. Ressaltou que a medida reforça a transparência, a qualificação técnica e a aderência às disposições do Edital que rege o processo seletivo. Por fim, comunicou que a designação dos membros da Comissão será formalizada por meio de Portaria-Presidente. A DIREX **APROVOU** a composição da Comissão de Seleção do *Pitching* da Chamada Pública 01/2015 (Seleção TV Brasil) para seleção de obras audiovisuais para veiculação na TV Brasil e na RNCP, que será composta por: I - um representante da Diretoria-Geral da EBC; II - um representante da Diretoria de Conteúdo e Programação da EBC; III - um representante da Gerência Executiva de Conteúdo da Diretoria de Conteúdo e Programação da EBC; IV - um representante da Diretoria de Jornalismo da EBC; V - um

representante da RNCP; e VI - um representante da Associação Brasileira de Canais Comunitários (ABCCCom), nos termos da Deliberação nº 123/2025, revogada a Deliberação DIREX nº 62, de 4 de junho de 2025. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre a homenagem ao engenheiro Toshihiro Kanegae. O Diretor **LUCIANO CORREA** lembrou a apresentação, na 20ª Reunião Ordinária realizada em 25 de setembro de 2025, da proposta de homenagem ao engenheiro Toshihiro Kanegae, profissional que prestou mais de quarenta anos de serviços à área de transmissões da EBC. Informou que a medida prevê atribuir ao edifício principal do Parque de Transmissões do Rodeador o nome do engenheiro, em sua homenagem. Esclareceu que a ação não implica custos para a Empresa nem requer modificações operacionais ou estruturais. A DIREX **APROVOU** a denominação de engenheiro Toshihiro Kanegae ao Edifício principal do Parque de Transmissões do Rodeador, localizado em Brazlândia, Distrito Federal, nos termos da Deliberação nº 124/2025. **Item 1.9 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou dos itens 1.9, 1.10, 2.1 e 2.4 da pauta. A Gerente exibiu as alterações propostas para a estrutura organizacional da DIAFI, abrangendo criação de unidades e ajustes de nomenclatura, competências e níveis. Informou que o quadro comparativo contendo as mudanças sugeridas foi disponibilizado, que a CONJU emitiu parecer favorável à matéria e que a DIAFI se manifestou pela conformidade da proposição com os limites financeiros e quantitativos definidos pela Sest/MGI. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, que entrará em vigor no dia 21 de novembro de 2025, nos termos da Deliberação nº 125/2025. **Item 1.10 DELIBERAR** sobre o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2025. A Gerente Executiva de Gestão Estratégica substituta, **POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**, conforme a Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 17/2019, participou deste item da pauta. A Gerente Executiva substituta apresentou a proposta de remanejamento da DIAFI, da Presidência e da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia. Lembrou que, em decorrência da 3ª Revisão da Carteira do Plano de Ações, a DIREX estabeleceu novos critérios para a análise dessas solicitações. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, nos termos da Deliberação nº 126/2025. O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia e o Superintendente de Serviços de Comunicação justificaram a ausência a partir deste momento da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 INFORME** sobre licenciamento do Acervo da EBC. O Secretário-Executivo contextualizou o tema, destacando que parte do acervo possui patrimonialidade não definida, circunstância que, ao longo do tempo, gerou interpretações restritivas e resultou na ausência de licenciamento no âmbito da EBC. Relatou que a Secretaria Executiva (SECEX) conduziu reuniões de alinhamento com as áreas de Marketing e Negócios, Acervo e CONJU, a qual confirmou, com base em pareceres jurídicos já emitidos, que não há impedimento à disponibilização dos conteúdos, desde que observados os dispositivos legais pertinentes e implementada adequada gestão de riscos nas situações em que a titularidade for desconhecida. Discorreu, ainda, acerca da importância da elaboração de normativo específico que trate do tema, de modo a proporcionar segurança jurídica às atividades de licenciamento e ampliar o acesso público ao acervo, considerado patrimônio de interesse social. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** agradeceu à SECEX pela condução do processo e ressaltou que o acervo da EBC constitui bem de natureza pública, cuja utilização deve priorizar o acesso da sociedade e a promoção da memória audiovisual do país. A DIREX orientou que fosse elaborado normativo específico para tratar de critérios, competências e alçadas para o licenciamento dos conteúdos do Acervo da EBC. **Item 2.2 INFORME** sobre futebol feminino. O Assessor do Gabinete da Diretoria de Conteúdo e Programação, **GUILHERME MIRANDA NIGRO ALVES**, participou deste item da pauta, via videoconferência. O Assessor apresentou o panorama das transmissões de futebol feminino realizadas pela TV Brasil e pela RNCP em 2025. Destacou, entre os eventos

transmitidos, os resultados da Copa América Feminina 2025, competição na qual a EBC exibiu integralmente os jogos da Seleção Brasileira, alcançando mais de 1,2 milhão de telespectadores pela RNCP e obtendo os maiores índices de audiência da história da emissora em transmissões do futebol feminino, com expressivo engajamento nas redes sociais. Registrhou, ainda, iniciativas de fortalecimento institucional associadas ao futebol feminino, incluindo ações de promoção do esporte e parcerias estratégicas. **Item 2.3 INFORME** sobre catraca e ponto eletrônico. O Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, **DANILO SOUSA SERVA DA SILVA**, participou deste item da pauta. O Gerente Executivo reportou que o cadastramento destinado à implantação do novo sistema de controle de acesso e registro de frequência por reconhecimento facial, realizado entre 29 e 31 de outubro de 2025, atingiu 54% dos empregados. Comunicou que representantes sindicais dos empregados da EBC questionaram quanto à proteção de dados biométricos, às responsabilidades da empresa contratada e à eventual integração entre os sistemas de acesso e de ponto. Esclareceu que o contrato estabelece requisitos específicos de segurança, entre eles o armazenamento da base de dados nos servidores da EBC, a criptografia das informações, a vedação de compartilhamento e o uso exclusivo dos dados para a execução do serviço. Informou que, apesar de o cadastro ser único, os sistemas de acesso e de ponto funcionam de maneira independente. Destacou que o tratamento dos dados observou os princípios e as hipóteses legais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 2018, especialmente quanto à prevenção de fraudes e à segurança da identificação dos usuários. Em seguida, mostrou o cronograma de implantação, que prevê nova etapa de cadastramento, instalação dos relógios de ponto a partir de dezembro de 2025 e início da operação integral do sistema de reconhecimento facial em janeiro de 2026, podendo haver ajustes em função da entrega dos equipamentos. A DIREX tomou ciência. **Item 2.4 INFORME** sobre a necessidade de atualização da Instrução Normativa de Critérios e Parâmetros de Avaliação para Contratação, Manutenção, Alteração ou Exclusão de Conteúdo dos Programas Televisivos - IN 606/01. A Diretora **MARIA APARECIDA GESTEIRA** relatou a necessidade de robustecer os critérios previstos na IN 606/01, que regulamenta os procedimentos administrativos auxiliares à instrução processual para a contratação e a prorrogação de serviços de produção de conteúdo audiovisual, bem como para a manutenção de programas na grade de programação da EBC. Pontuou que, além do critério de audiência, deve ser considerada a relevância do conteúdo para fins de atendimento ao Acórdão nº 2.580/2021 – TCU – Plenário. Ressaltou, ainda, a importância de ampliar os investimentos em conteúdo e programação, bem como de incorporar o engajamento nas redes sociais como parâmetro complementar de audiência. Os diretores e demais participantes da reunião debateram o tema. **Item 2.5 ENTREGA** do Cronograma da Consolidação da Prestação de Contas. **Item 2.6 APRESENTAÇÃO** do Relatório de Auditoria nº 6/2025, acerca das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). O Auditor Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, apresentou o relatório em questão, elaborado em atendimento à solicitação do CONSAD, registrada na Ata da 7ª Reunião Ordinária, de 25 de julho de 2025, a partir de recomendação formulada pelo Comitê de Auditoria, conforme consignado na Ata da 12ª Reunião Ordinária, de 16 de junho de 2025. Informou que o trabalho teve por finalidade identificar as causas das despesas de exercícios anteriores e indicar medidas de mitigação. Mencionou os principais fatores que originaram as referidas despesas, seus impactos, as ações em andamento pela administração para mitigação das fragilidades apontadas e as recomendações apresentadas pela Auditoria. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e nove minutos.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM  
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente  
ANTONIA SOARES PELLEGRINO  
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente  
LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR  
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente  
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS  
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente  
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente  
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS  
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 09/12/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor-Presidente**, em 11/12/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 12/12/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 22/12/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 30/12/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 08/01/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0166972** e o código CRC **02CB4B9C**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)



## Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ANEXO  
DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 118/2025: APROVADA** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados.

**Deliberação nº 119/2025: APROVADA** a atualização da Norma de Gestão de Contratos e Parcerias – NOR 218.

**Deliberação nº 120/2025: APROVADA** a proposta de atualização da Norma de Credenciamento – NOR 225. A proposta de atualização da Norma de Credenciamento – NOR 225 será submetida à apreciação do Conselho de Administração, em conformidade com o item 4.1 da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos - NOR 101.

**Deliberação nº 121/2025: APROVADA** a atualização da Norma de Conflito de Interesses – NOR 308.

**Deliberação nº 122/2025: APROVADO** o Relatório de Avaliação da Economicidade de Manutenção do Patrocínio do Plano EBC Prev na BB Previdência.

**Deliberação nº 123/2025: ALTERADA** a composição da Comissão de Seleção do Pitching da Chamada Pública 01/2015 (Seleção TV Brasil) para seleção de obras audiovisuais para veiculação na TV Brasil e na Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), que será composta por: I - um representante da Diretoria-Geral da EBC; II - um representante da Diretoria de Conteúdo e Programação da EBC; III - um representante da Gerência Executiva de Conteúdo da Diretoria de Conteúdo e Programação da EBC; IV - um representante da Diretoria de Jornalismo da EBC; V - um representante da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP); e VI - um representante da Associação Brasileira de Canais Comunitários (ABCCCom).

**Deliberação nº 124/2025: DENOMINADO** de engenheiro Toshihiro Kanegae o Edifício principal do Parque de Transmissões do Rodeador, localizado em Brazlândia, Distrito Federal.

**Deliberação nº 125/2025: APROVADA** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no dia 21 de novembro de 2025.

**Deliberação nº 126/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025.***Assinado eletronicamente***ANDRE BASBAUM**

Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente***ANTONIA SOARES PELLEGRINO**

Diretora de Conteúdo e Programação

*Assinado eletronicamente***LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

*Assinado eletronicamente***MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**

Diretora de Jornalismo

*Assinado eletronicamente***RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 09/12/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor-Presidente**, em 11/12/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 12/12/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 22/12/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 08/01/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0166989** e o código CRC **09ABC1FD**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)